



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
533	28-02-2020	Nº: 3302/2020 ENT.: 1380/2020 PROC. Nº: 032/2020	12-12-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 1095/XIV/1.ª - Desalojamento de famílias na Quinta da Parvoíce, em Setúbal

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1095/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Uma das prioridades desta área governativa e do IHRU é assegurar o direito a habitação para toda a população, sendo a sua preocupação garantir que todos têm acesso a habitações adequadas e condignas.

Relativamente ao desalojamento referido na pergunta parlamentar supra identificada, importa antes de mais referir que, no dia 28 de fevereiro, a operação levada a cabo pelo IHRU pretendia demolir construções precárias, sem segurança estrutural, instáveis e inaptas para construção, que estavam a ser feitas em terrenos próximos da Quinta da Parvoíce e que integravam a Reserva Ecológica Nacional. Ou seja, não estavam em causa quaisquer construções ou edificações habitadas.

O conjunto de construções precárias existentes no terreno estava localizado em dois pequenos vales identificados na REN como tendo “elevado risco de erosão hídrica” e de “instabilidade de vertentes”, pelo que as ocupações que ali se verificaram configuravam um elevado risco para a vida das pessoas.

Nestes termos, foi dado início a um procedimento de emergência para concretizar a demolição das estruturas ainda não habitadas e sem segurança estrutural. De igual modo, procedeu-se à identificação das pessoas e agregados que já habitavam esta área.

As demolições que ocorreram no dia 28 de fevereiro de 2020 e a identificação dos agregados que as habitavam foi efetuada por equipas mistas de técnicos do Instituto da Segurança Social (ISS), da Câmara



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Municipal de Setúbal e do próprio IHRU, tendo sido sinalizada a existência de um número máximo de 18 agregados familiares, para além dos 49 agregados recenseados num levantamento efetuado em 2016 na parte urbana da Quinta da Parvoíce.

Para além de não terem sido demolidas quaisquer construções ocupadas, o Município de Setúbal foi sensibilizado para a necessidade de integração, na sua Estratégia Local de Habitação, das pessoas que ocupavam as construções erguidas no terreno, de modo a que possam vir a ter apoio através do Programa 1.º Direito.

Reforça-se que as construções em causa não só não tinham quaisquer condições para serem licenciadas, como qualquer ocupação que ali ocorresse constituiria um risco sério para a vida de qualquer eventual ocupante, pelo que o IHRU, enquanto proprietário de um terreno situado numa zona protegida e com risco de erosão, agiria de forma ilegal e irresponsável se autorizasse a sua manutenção.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)